



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.103, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014970/2015-28, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutorado** ao (à) servidor (a) **ELIZETE MENEZES MESSIAS**, matrícula SIAPE nº 2132827, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, com efeitos funcionais a partir de **15/06/2015**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 08/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **19/06/2015**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESQUISA Nº 11
EM 06 / 11 / 15